



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
23 ABR. 2025
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 80/2025

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo informações detalhadas sobre o processo seletivo do Agente de Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) simplificado nº001/2022, no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Município de Sorriso realizou o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação de profissionais para os cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS);

Considerando que o referido processo seletivo encontra-se em vigência, com validade até o ano de 2025, conforme estabelecido no edital de abertura;

Considerando que é dever da administração pública zelar pela transparência, impessoalidade e legalidade nos atos administrativos, especialmente no que se refere à contratação de servidores, ainda que em caráter temporário;

Considerando que é papel do Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo e garantir o pleno cumprimento das normas que regem o ingresso no serviço público;

Considerando a necessidade de se obter informações detalhadas acerca da execução do Processo Seletivo nº 001/2022, especificamente quanto ao critério e à ordem de chamamento dos candidatos aprovados para os cargos supracitados;

Considerando a necessidade de que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações:

1. Lista completa dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, para os cargos de ACE e ACS;
2. Relação de candidatos já convocados, com datas de convocação e respectivas ordens de chamada;
3. Justificativas em casos de desistências, desclassificações ou substituições;
4. Critérios utilizados para a convocação dos candidatos;
5. Distribuição dos profissionais convocados por área de atuação (microáreas, bairros, unidades de saúde ou setores);
6. Número de vagas preenchidas e número de vagas remanescentes;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

7. Existência e utilização do cadastro reserva, se houver;
8. Previsão de novas convocações até o encerramento da validade do processo seletivo;
9. Quais bairros do município ainda não contam com a presença de agentes comunitários de saúde e/ou agentes de combate às endemias;
10. Quais vagas permanecem em aberto e a que bairros ou áreas estão vinculadas.

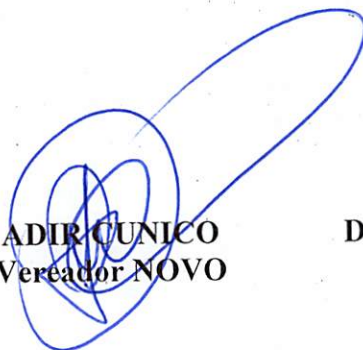
Considerando a importância de garantir a devida fiscalização por parte deste Poder Legislativo, além de assegurar à população o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a administração pública, bem como o respeito ao direito dos candidatos aprovados dentro dos critérios estabelecidos no edital, esta indicação se reveste de caráter relevante e urgente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB